



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº1.068.-

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Artº 1º - Autorizar; a título precário o SR. LEON WAGLAWIAK, a ocupar com exclusividade, o logradouro público denominado "VÉU DA NOIVA" neste Município para ali exercer atividades profissionais de Fotógrafo.

Artº 2º - Para melhor exercício das atividades constantes desta Portaria, fica o SR. LEON WAGLAWIAK, investido de poderes de Fiscal desta Prefeitura, sem Ônus, para os cofres públicos e dest'arte credenciado a providenciar junto as autoridades competentes, inclusive policia a necessária cobertura dessa função fiscalizadora.

Mando portanto a quem o cumprimento desta pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de agosto de 1.965.

Agostinho Loyolla Junqueira

AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.